



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ
MAUÁ - ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

DECRETO Nº 2 268 , DE 28 DE AGOSTO DE 1 979

DORIVAL REZENDE DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÁ, -
usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, visando o -
fiel cumprimento da Lei Federal nº 5 379, de 15 de dezembro de 1967,
nos termos da Lei Municipal nº 1 166, de 23-11-70, D E C R E T A :

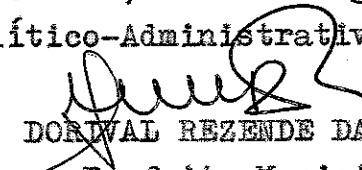
Artigo 1º - A Comissão Municipal do Mobral de Mauá, a /
partir da presente data, fica assim constituída:

- I - Presidente: AMAURY FIORAVANTI
- II - Secretária Executiva: Abigail de Lourdes Fioravanti Viotti
- III - Encarregada da Área Financeira: Elizabete Mobile
- IV - Encarregada de Mobilização: Suzana Capozzi
- V - Encarregado de Apoio - Abelardo Rodrigues
- VI - Encarregada da Área Pedagógica: Ilda Minguez
- VII - Encarregada da Supervisão Global: Abigail de Lourdes Fioravanti Viotti
- VIII - Encarregado da Área de Profissionalização: Milton Roberto Augusto
- IX - Encarregado da Área Cultural: José Valdemir Barbosa.

Artigo 2º - Os membros da Comissão Municipal do Mobral de Mauá, constituída pelo artigo 1º do presente decreto, observarão, no desempenho de suas atribuições, o regulamento anexo ao Decreto nº - 900 de 03 de fevereiro de 1 971.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogado o Decreto nº 1 979, de 26 de janeiro de 1978 e demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mauá, em 28 de agosto de 1 979.
25º da Emancipação Político-Administrativa do Município.


DORIVAL REZENDE DA SILVA
Prefeito Municipal

- vide verso -